



# MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**ATA Nº. 16/2017**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** JOSÉ ANTUNES GRAÇA

BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA, em substituição do

Vereador Antônio da Silva Pena, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:00**

**Secretário: Coordenadora Técnica – Isaura Maria Antão**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 15/2017, referente à Reunião de Câmara de 27/07/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, não tomou parte nesta deliberação, dado não ter estado presente na reunião anterior.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES:**

**INCÊNDIOS 2017**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que:

1 – Amanhã, dia 11/08/2017, o Primeiro Ministro, deslocar-se-á a Pedrógão Grande, acompanhado por dois Secretários de Estado ligados ao REVITA, pelas 14h30, sendo recebido no Salão Nobre da Câmara Municipal, com visita a uma casa em cada concelho, sendo também assinado um Protocolo entre o Governo e a Lusiaves, Lda, para um investimento de vinte milhões de euros em cada concelho, e criação de cem postos de trabalho também em cada concelho.

2 – A EDP – Distribuição Energia, S.A., doou ao Município de Pedrógão Grande, uma viatura marca Mitsubishi, modelo L200, com a matrícula 00-IO-63, do ano de 2009.

3 – A Fundação EDP está a ajudar com voluntários, e que durante a próxima semana chegarão a Pedrógão Grande três Engenheiros, um Arquiteto e um Desenhador, que ficarão instalados na Casa Municipal da Cultura, para realizar os projetos de eletricidade e fiscalização das obras de reconstrução que o Município vai realizar.

4 – Continuam a chegar ajudas da mais diversa ordem, nomeadamente palha.

Deu a palavra ao Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes para que este fizesse um ponto da situação em relação à reconstrução das casas destruídas pelo incêndio do dia 17/06 e seguintes:

- Na totalidade são 230 (duzentas e trinta) casas para recuperar. Cerca de 100 (cem) estão com processo concluído, 50 (cinquenta) tem que se executar projeto (trinta complexos e vinte simples).

Foram entregues:

- Quinze casas à CÁRITAS, sendo todo o processo de reconstrução por conta desta Instituição, desde projeto até à reconstrução, sendo treze reconstrução total e duas pequenas reparações.

- Duas casas, ao Banco Europeu de Investimento, sendo o projeto nosso, e a Entidade paga a reconstrução (500 mil euros para os três concelhos).

- Cinco casas confirmadas, e seis a aguardar confirmação à SIC Esperança (900 mil euros).

- Duas casas à Associação Pais Heróis.

- Vinte e quatro casas (em análise na próxima quarta-feira) à União das Misericórdias (3 milhões e meio de euros).

- Duas casas à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

- Seis casas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do seu próprio orçamento.

- Cinco casas à Empresa Mota Engil, sendo duas construções novas (projetos tipo) em Vila Facaia e Nodeirinho, uma reconstrução total e uma com reparação de telhados e janelas.

- Uma casa à Associação Reconstruir, de Pombal.

- Uma casa à Diocese de Santarém.

- Ao Programa Revita, que tem um milhão e meio de euros, já foram enviados 20 processos, estando nesta data 14 casas em Reconstrução/construção e mais algumas com obras de volume reduzido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- A Fundação AGA KHAN, dispõe de meio milhão de euros, para aplicar na área da educação, nos três concelhos.

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, tomou a palavra, para expressar a sua opinião no que diz respeito à utilização de todas estas verbas e doações, e no seu entender não deviam as mesmas ser utilizadas em substituição daquilo que são as obrigações institucionais do Governo.

**AGRICULTURA**

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes informou que foi feito um ponto de situação ao Secretário de Estado da Agricultura e também uma caracterização do concelho, nesta matéria que é de vital importância para as suas populações.

Neste ponto a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes tomou a seguinte posição:

“Tendo tido conhecimento de que a Portaria sobre os apoios aos prejuízos no setor da agricultura, quer em árvores de fruto ardidias, em animais domésticos, em equipamentos agrícolas, quer ainda nos barracões agrícolas agora destruídos, não se adequa às necessidades das populações afetadas, numa região onde a agricultura de subsistência é primordial.

Solicito ao Sr. Presidente o ponto de situação, pois entendo que a manter-se o disposto na citada Portaria a maioria da população afetada não poderá ser contemplada com qualquer apoio.

A ser assim, entendo que devem ser tomadas todas as diligências necessárias na sensibilização do Ministério da Agricultura, a fim de que todos os que tiveram maiores ou menos prejuízos possam ser apoiados sem a burocracia exigida dado tratar-se de pessoas singulares, pois é importante a reabilitação das pessoas e do território, para que o mesmo não fique desertificado e as pessoas, algumas idosas, continuem a sua atividade agrícola e doméstica a bem da sua saúde física e mental, dado que têm poucos rendimentos e a agricultura e os animais são fatores primordiais neste território.

O Presidente da Câmara Municipal informou que está em conversações com a Secretaria de Estado da Agricultura, no sentido de alterar a referida Portaria, por forma a cobrir e contemplar todas as situações e encargos para as vítimas e para que o território possa ser reabilitado, situação que é muito importante para as populações, quer do ponto de vista físico, emocional e económico, dado tratar-se de uma agricultura de subsistência.

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva apresentou as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcrevem:

*“- Mais uma vez estou aqui na qualidade de vereador em regime de substituição, por impossibilidade do Vereador António da Silva Pena como muito bem sabem, assim e a pedido do mesmo gostaria de solicitar a cópia da ata da Reunião Ordinária de Executivo do passado dia 27 de Julho de 2017;*

O Presidente da Câmara Municipal entregou a cópia solicitada.

*“Gostaria de questionar o Sr. Presidente e demais membros do executivo do seguinte:*

*- Mais uma vez tenho de frisar a minha última intervenção no que diz respeito à deliberação da Câmara Municipal em reunião do executivo do passado dia 29 de Junho de 2017, no que dizia respeito às Festas do Concelho, na parte respeitante a Espetáculos Musicais e Outros Eventos da sua responsabilidade, e como disse nessa mesma altura, foi uma decisão das mais difíceis que tomei enquanto responsável autárquico mas assumida em comunhão com o sofrimento de muitas famílias de Pedrogueses. Como tal continuo sem conseguir perceber como se continuam a realizar espetáculos musicais no nosso Concelho.*



**MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- Sr. Presidente gostaria de ser elucidado quanto às “démarches” encetadas pelo senhor e este executivo, no sentido de resolver os vários problemas que se colocaram a um grande número de famílias Pedroguenses vítimas dos incêndios do passado dia 17 de Junho de 2017. Continuo quase diariamente a ver intervenções de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> nos mais variados canais de televisão e participação em reuniões da mais variada ordem, quais os resultados de todo esse empenho e qual o seu resultado prático, esclareça-me se puder;
- Qual é neste momento o número de famílias ainda desalojadas? Quais e quantas as que já foram realojadas? Qual o critério que foi utilizado e quem o definiu?
- Como está a decorrer todo o processo de reconstrução de habitações afetadas pelos incêndios do passado dia 17 de Junho? Como podem as empresas interessadas participar e concorrer à reconstrução dessas mesmas habitações, ou só as empresas convidadas por V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> têm essa prerrogativa?
- Tenho seguido atentamente pelos serviços noticiosos que o número de munícipes a necessitar de apoio psicológico no Concelho tem vindo a agravar-se de uma forma exponencial, está o Sr. Presidente em condições de nos transmitir dados mais concretos? Será essa necessidade resultante do drama vivido pelas pessoas aquando do incêndio? Ou terá a nossa “falta” de ação e empenho incrementado em muito esse número?
- Sr. Presidente, no dia 13 de Julho, última reunião onde estive presente, coloquei algumas questões das quais, uma vez mais não obtive resposta, será que os eleitos e principalmente os eleitores/munícipes não têm o direito a ser devidamente informados?
- Como pode o Senhor, de concordância com mais 3 vereadores, no dia 13 de Julho quando confrontado por mim, dizer que não tinha tempo para informar, que se encontrava embrenhado em reuniões e mais reuniões, e que apenas tinha por objetivo ajudar as populações, quando eu e quase todo o Concelho sabíamos que no dia 5 desse mês, aproveitando férias de alguns e ausência de outros promoveu uma reunião do “executivo”, com o único objetivo de criar um Gabinete ao qual deram o nome de GORR – Gabinete Operacional de Recuperação e Reconstrução, com um objetivo óbvio. Sempre me ensinaram os meus – os atos ficam com quem os pratica. Devo sublinhar que na sequência da minha intervenção nessa reunião, também a Dr<sup>a</sup> Margarida Guedes sublinhou que não tinha conhecimento de nada e o que sabia era através dos órgãos de comunicação social.
- Para terminar, uma palavra ao Senhor vereador da Educação, os meus sinceros parabéns pelo sucedido do dia 24 de Julho, serviu no mínimo para dar conteúdo à cerimónia realizada na Casa da Cultura, penso no entanto que as suas preocupações deviam estar direcionadas noutro sentido, senão vejamos:
- dia 18 de Junho de 2017: os alunos do 3.º ciclo e secundário dos concelhos afetados pelos incêndios são libertados pelo Senhor Ministro da Educação/Governo da República da obrigatoriedade de realização dos exames nacionais marcados para a semana seguinte.
- Os referidos alunos excecionalmente, fazem os exames na 2.ª fase como da 1.ª fase se tratasse, e os da 2.ª fase na época especial, sem com isso poderem ser prejudicados de qualquer forma; como se o facto de terem passado por esta experiência, não ser já de si um enorme prejuízo.
- Posteriormente e como facilmente se calcula, as escolas são obrigadas a refazer todos os seus calendários e a convocar docentes e funcionários em número suficiente para fazer face a esta situação. Alguns provavelmente já a gozar o seu merecido período de descanso anual, vulgo férias. Houve necessidade de se trocar em cima da hora, mapas de férias e solicitar a participação voluntária de docentes para a realização desta fase extraordinária. Gostaria de saber se o Senhor vereador tem conhecimento de algum docente do nosso Agrupamento se ter voluntariado para este fim. É que tenho conhecimento de docentes de Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Cernache do Bonjardim; Arganil, Sertã, etc, que se voluntariaram e têm estado a acompanhar os



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*nossos alunos na realização dos seus exames. Desculpe mas de Pedrógão Grande não tive conhecimento de nenhum.*

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes informou desconhecer esta situação, tanto mais que não lhe tem sido possível acompanhar esta área tão de perto quanto desejaria. Contactado um elemento do Agrupamento de Escolas, este informou não haver nenhum aluno deste concelho, a realizar exames nacionais, nesta fase.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes informou subscrever a tomada de posição do Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, pois entende que o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande devia no mínimo, estar presente, neste ato de solidariedades à Escola de Figueiró dos Vinhos, pois o nosso concelho foi bastante assolado pelos incêndios.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESCALOS DO MEIO:** Presente carta datada de 26/07/2017, solicitando apoio monetário para fazer a pintura exterior da Capela de Escalos do Meio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não autorizar nem financiar este pedido, por não vir apenso ao processo qualquer documento autorizado pela Fabrica da Igreja de Pedrógão Grande.

Mais deliberou informar que, para este tipo de procedimentos, dado o montante em causa, serão sempre necessários, três orçamentos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E BALNEÁREOS:** Presente mail, datado de 17/07/2017, enviando cópia do ofício da Associação ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, onde solicitam a cedência do Campo Municipal de S. Mateus, para a realização de treinos diários, enquanto fazem a substituição do Relvado Sintético do Municipal de Oleiros.

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, comunicou uma situação ocorrida em 1991, envolvendo o Recreio Pedroguense e a Associação Arco, em que esta teve um comportamento inaceitável, pelo que vota contra a cedência do solicitado.

Face à informação prestada pelo Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, a Câmara Municipal não pode deixar de lamentar a atitude e postura da referida Associação, em relação a um Clube Pedroguense, desejando que situações destas não devem acontecer entre Associações e Desportistas, no mais salutar espírito associativo.

Mais foi deliberado por maioria do restante Executivo Municipal, isentar a referida Associação do pagamento de taxas devidas nos termos do Regulamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA:** Presente ofício, datado de 29/07/2017, enviando o Relatório de Execução referente ao 1.º Semestre de 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Os vereadores Maria Margarida David Lopes Guedes e Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, manifestaram o seu apreço pelo envio atempado, completo e específico do Relatório de Execução do Primeiro Semestre da Junta de Freguesia da Graça.

**PROTOCOLO - MEDIDAS EMERGENTES NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 - MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE, CASTANHEIRA DE PÊRA, GÓIS, PAMPILHOSA DA SERRA, PENELA E SERTÃ:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Protocolo, assinado em 31/07/2017, e o Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva referiu, mais uma vez, a necessidade de recuperação de alguns açudes nas Ribeiras de Mega e Pêra.

Ainda em relação a este Protocolo, após atenta análise ao anexo II do mesmo, o Executivo fica muito surpreendido com os valores atribuídos ao Município de Pedrógão Grande, muito diminuídos, quando comparados e na proporção com o restante mapa.

Mais foi deliberado remeter uma cópia do presente Protocolo à Contabilidade.

**“7 MARAVILHAS DE PORTUGAL – ALDEIAS” – GALA ALDEIAS EM ÁREAS PROTEGIDAS - A REALIZAR EM PEDRÓGÃO GRANDE, DIA 20 DE AGOSTO DE 2017.** Presente informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da realização, do evento “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias”, com emissão especial a partir do nosso concelho sob o lema “Renascer e Proteger” em Pedrógão Grande, no próximo dia 20 de agosto, que decorrerá no Recinto da Feira Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar as despesas inerentes à realização/promoção deste evento.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 AGOSTO DE 2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.595.172,88 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil cento e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 155.901,77 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e um euros e setenta e sete cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 20/07/2017 A 02/08/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 203.031,79 (Duzentos e três mil e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JULHO DE 2017, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADA - " REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE" - OP 386/18 - VALIDAÇÃO TÉCNICA DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EMPREITADA: "ARRELVAMENTO SINTÉTICO - CAMPO MUNICIPAL DE S. MATEUS" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA:** Presente Auto de Vistoria efetuado à obra em epígrafe para efeitos de Receção Definitiva, datado de 25/07/2017, constatando-se que a totalidade da obra se encontra em condições de ser recebida a título definitivo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19/07/2017 a 02/08/2017:** Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 62/2017-** Apresentado por **Francisco Gentil Vaz da Silva**, na qualidade de proprietário residente Av.<sup>a</sup> Almirante Reis, 182 - 1.º Esq.º - Lisboa, solicitando Aprovação de Arquitetura/Reconstrução e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar, sita em Caminho das Lameiras e Rua 4 de Abril - Pesos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 278, 279, 280 e 281) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:00 tendo eu, \_\_\_\_\_ **Isaura Maria Antão, Coordenadora Técnica**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(José Antunes Graça)

\_\_\_\_\_  
(Bruno Miguel Antunes Gomes)